



**PORTARIA Nº 44.085/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4474 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
FRANCIELLE GABRIEL FAVARIN DE GASPERI	11046	24/07/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA JOCIRE GONDEK	3166	01/08/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO SPERANDIO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA MADALENA EXTERCHOTTER	9711	01/08/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROSANGELA CANDIDO DEA	6006	01/08/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ROSA PICHETH - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO